

PORTARIA Nº 145/2021 GPM

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADO o Pregoeiro Oficial e a respectiva Equipe de Apoio para a realização da Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificados pelos seguintes servidores:

Pregoeiros:

- 1 - Senhor Edijacir Pereira Leite Segundo, portador do CPF nº 066.633.583-40;
- 2 - Senhora Maria Keydiane dos Santos Batista, portadora do CPF nº 014.950.653-83;

Equipe de Apoio:

- Gilfran Oliveira Pinto, portador do CPF nº 895.555.543-15;
- Claudinete Barbosa Lopes da Silva CPF nº 806.624.393-68;
- Genecilda Pereira Lacerda, portadora do CPF nº 030.077.373-03;
- Cícero Rodrigues Monteiro Junior, portador do CPF: 618.305.883-11

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, ao 10 de agosto de 2021.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2c0a4ee64ff6973357810b0f84dc5ddafe1107ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

